

Manual Interno da Educação Inclusiva - AEVST

Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato

ÍNDICE

SIGLAS e ACRÓNIMOS

1. Introdução

LINHAS DE ATUAÇÃO-CULTURA DE ESCOLA DE INCLUSÃO

PARTE I

2. Processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

3.1. Medidas universais (art.º 8.º):

- a) Diferenciação pedagógica;
- b) Acomodações curriculares;
- c) Enriquecimento curricular;
- d) Promoção do comportamento pró-social;
- e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

3.2. Medidas seletivas (art.º 9.º):

- a) Percursos curriculares diferenciados;
- b) Adaptações curriculares não significativas;
- c) Apoio psicopedagógico;
- d) Antecipação e reforço das aprendizagens;
- e) Apoio tutorial.

3.2.1. Elaboração relatório técnico-pedagógico (RTP).

3.3. Medidas adicionais (art.º 10.º):

- a) Frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) Adaptações curriculares significativas;
- c) Plano individual de transição;
- d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

3.3.1. Elaboração do programa educativo individual (PEI).

4. Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º).

5. Recomendação da redução do número de alunos por turma.

6. Participação dos pais ou encarregados de educação.

PARTE II

7. Avaliação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

PARTE III

8. Recursos e apoios da escola.

8.1. Serviço de psicologia e orientação (SPO).

8.2. Gabinete de apoio ao aluno e à família (GAAF).

PARTE IV

9. Quadro resumo dos documentos e/ou procedimentos no programa Inovar de apoio à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde

AEVST - Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

CEF - Cursos de Educação e Formação

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI – Centro de Recursos para a Inclusão

CRTIC – Centro de Recursos de tecnologias de Informação e Comunicação

DGE – Direção Geral de Educação

EE - Encarregado de Educação

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico ao Tribunal

GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família

JNE -Júri Nacional de Exames

LGP - Língua Gestual Portuguesa

PCA - Percurso Curricular Alternativo

PEI - Programa Educativo Individual

PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação

PIT - Plano Individual de Transição

PLNM – Português Língua Não Materna

PPES – Programa de Promoção da Educação para a Saúde.

RTP - Relatório Técnico-Pedagógico

SPO - Serviço de Psicologia e Orientação

UFCD - Unidades de Formação de Curta Duração

ULS - Unidade Local de Saúde

1. Introdução

Este manual apresentado está organizado de modo a explicitar os procedimentos internos a adotar no Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato no âmbito do processo de identificação, da implementação, da avaliação e da monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

No âmbito das competências que lhe são devidas, nomeadamente na sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva procedeu à sua elaboração (ouvidas várias estruturas educativas). Pretende-se, com este manual de procedimentos, contribuir para uma melhoria das respostas educativas, uniformizando, simultaneamente, alguns procedimentos, numa perspetiva transversal a todo o Agrupamento de Escolas.

Este manual de procedimentos, bem como todos os documentos de suporte à aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aqui mencionados, foi aprovado em Conselho Pedagógico e partilhado com todos os docentes deste Agrupamento.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho define o novo regime jurídico da educação inclusiva, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e articula-se com outros normativos legais: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Autonomia e Flexibilidade Curricular e as Aprendizagens Essenciais. Uma das principais características do atual diploma reside no pressuposto de que qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, precisar de medidas de suporte à aprendizagem, seja de carácter permanente ou não.

O diploma apresenta um conjunto de princípios e práticas para a operacionalização da escola inclusiva, nomeadamente a abordagem multinível e o desenho universal para a aprendizagem. “A abordagem multinível é entendida como um modelo compreensivo de ação de âmbito educativo ao nível da escola, orienta-se para o sucesso de todos e de cada um dos alunos através de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem.” (*Manual de Apoio à Prática*, DGE, 2018, p.18). Esta abordagem tem a designação de multinível devido ao modo como é realizada a organização das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção.

Uma das características deste modelo é a organização por níveis de intervenção. Estes níveis variam no tipo, na intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos.

Nível I (**Intervenção Universal**):

- As intervenções têm como objetivo promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

Nível II (**Intervenção Seletiva**):

- Inclui serviços dirigidos a alunos identificados como estando em situação de risco ou que evidenciam necessidades de suporte adicionais por não responderem às intervenções de nível I. Neste nível, as intervenções são de curta duração, implementadas na modalidade de grupo(s), criado(s) a partir da identificação de um denominador comum, e visam colmatar necessidades específicas dos alunos.

Nível III (**Intervenção Adicional**):

- Refere-se a intervenções intensivas, implementadas individualmente ou em grupos muito pequenos, e dirigem-se a alunos que não respondem positivamente às intervenções de nível I e II.

Este manual, que pressupõe a leitura detalhada do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho e respetivas alterações legislativas, encontra-se organizado em quatro partes.

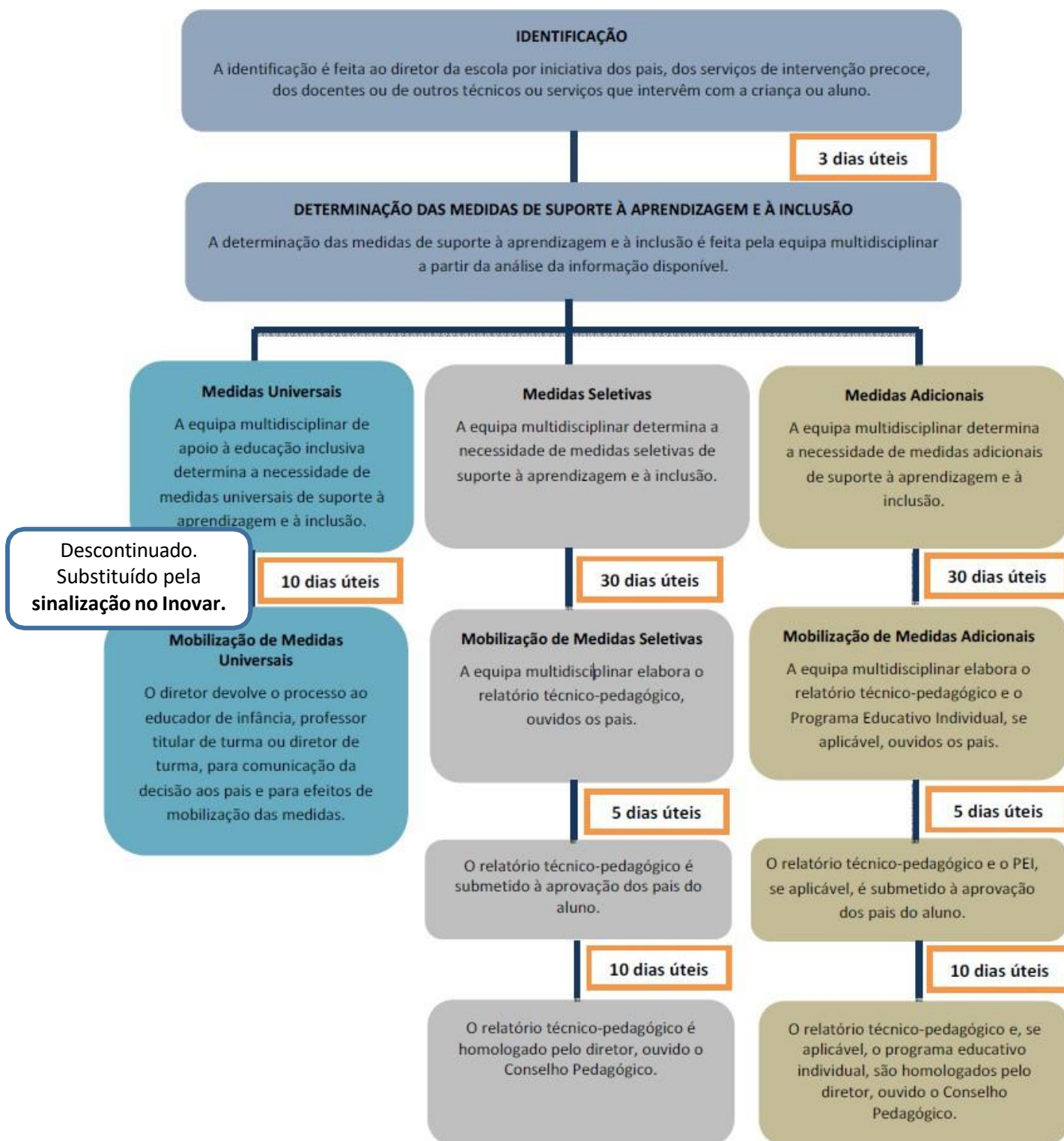
Na primeira parte procede-se a uma breve introdução ao Decreto-lei n.º 54/2018, a uma síntese do processo de identificação, à explicitação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão recorrendo-se a sugestões práticas, ao enquadramento das respostas educativas, apoios, projetos e estratégias do

Agrupamento nos três níveis de medidas e, por fim, a uma referência às adaptações ao processo de avaliação. Na segunda parte abordam-se os procedimentos, nomeadamente os internos, desenvolvidos para a avaliação contextualizada das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Na terceira parte abordam-se os principais recursos existentes no agrupamento e o seu modo de funcionamento. Na última parte deste manual elencam-se e descrevem-se os documentos que suportam e estruturam os procedimentos a observar no processo de identificação, implementação, monitorização e avaliação das medidas, a maioria deles já incorporados no Inovar.

LINHAS DE ATUAÇÃO-CULTURA DE ESCOLA DE INCLUSÃO

Parte I

2. Processo de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão – Etapas



In Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática, p.39.

A identificação, mobilização e definição das medidas universais constantes no art.º 8 do Decreto Lei n.º 54/2018 de 6 de julho competem aos conselhos de turma e professores titulares de turma, o mesmo sucedendo com a aplicação de adaptações ao processo de avaliação (art.º 28º) e faz-se diretamente no INOVAR.

Nos casos em que a aplicação de medidas universais se revele manifestamente insuficiente ou ineficaz, o processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno. A identificação é apresentada ao Diretor do AEVST, em formato de papel (num modelo já existente), com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Após o preenchimento, deve dar-se conhecimento da identificação, através de email, à coordenadora da EMAEI, com conhecimento do Diretor de que procedeu à identificação, e anexar a documentação considerada relevante (para a proposta de medidas seletivas ou adicionais).

Na identificação deve haver lugar à explicitação, devidamente fundamentada, das razões que levam à necessidade de medidas de suporte, acompanhada de documentação/evidências considerada relevante, tais como:

- Registos de avaliação sumativa;
- Trabalhos do aluno, testes, desenhos, registos áudios (por exemplo, de leituras);
- Registo de assiduidade;
- Relatório do educador/titular/diretor de turma;
- Registo de ocorrências (pelo docente, assistente operacional ou outro);
- Relatório médico ou de técnicos especializados;
- Outros considerados pertinentes.

A documentação pode e deve integrar um parecer médico, nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais.

3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

3.1. Medidas Universais (art.º 8.º)

As medidas universais são mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social. Este nível de intervenção assume uma natureza eminentemente preventiva, de carácter promocional, visando um desenvolvimento equilibrado e funcional, antecipando trajetórias desfavoráveis.

Apesar de serem medidas de aplicação para TODOS os alunos, deve existir, porém, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias.

As medidas universais são propostas pelo professor no programa Inovar e deve registar-se em ata de conselho de ano/turma que essas mesmas medidas foram mobilizadas para o aluno.

Consideram-se exemplos de medidas universais as medidas mencionadas a seguir:

a) Diferenciação pedagógica: refere-se ao princípio da educabilidade universal partindo do pressuposto estruturante de uma ação pedagógica que tem em conta todos os alunos na relação com as tarefas de aprendizagem, que poderão ser diferentes quanto às suas finalidades e aos seus conteúdos, quanto ao tempo e ao modo de as realizarem, quanto aos recursos, condições e apoios que são disponibilizados (*Manual de Apoio à Prática*, DGE, 2018) com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

A diferenciação é apresentada como resposta à heterogeneidade dos alunos, partindo-se do princípio que não há dois alunos que progridam à mesma velocidade; que estejam prontos a aprender ao mesmo tempo; que utilizem as mesmas técnicas de estudo; que resolvam os problemas exatamente da mesma maneira; que possuam o mesmo repertório de comportamentos; que possuam o mesmo perfil de interesses; que estejam motivados para atingir os mesmos fins.

À heterogeneidade dos alunos responde-se com a heterogeneidade de estratégias de ensino: estratégias socioconstrutivistas (projeto, tutorias, aprendizagem cooperativa), estratégias interativas (debates e grupos de discussão), estratégias de trabalho individual (aprendizagem por problemas e estudos de caso) ou estratégias magistrais (exposições e demonstrações).

Exemplos que já se encontram inseridos no programa INOVAR e que podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui:

- Adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
- Apoiar a descodificação de textos, notação matemática e símbolos;
- Apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações;
- Associar vocabulário, rótulos, ícones e símbolos a formas de representação alternativas;
- Criar grupos de alunos segundo os seus interesses, temas ou capacidades; no recurso sistemático à avaliação formativa;
- Dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex: apresentação oral,

debate, exposição, apresentação multimédia, esquemas no quadro);

- Dar instruções claras, reexplicá-las durante a atividade ou a tarefa;
- Destacar padrões, pontos críticos, ideias chave e conexões;
- Disponibilizar material suplementar;
- Envolver os alunos na definição dos seus objetivos de aprendizagem e de comportamento;
- Escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos;
- Explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- Facultar alternativas de tradução para alunos em que a língua materna não é o português;
- Facultar feedback informativo em detrimento de feedback comparativo;
- Facultar feedback orientado com enfoque no esforço e na persistência;
- Favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- Fazer regularmente avaliações informais para verificar a compreensão dos alunos;
- Fornecer fichas/tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão;
- Fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- Integrar períodos de ensino em pequenos grupos nas rotinas de aula diárias ou semanais;
- Oferecer um nível adequado de apoio (pelo adulto ou pelos pares);
- Permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade;
- Procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;
- Propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;
- Proporcionar oportunidades de trabalhar em grupo;
- Proporcionar um clima de aceitação e apoio em sala de aula;
- Recorrer a redes sociais e ferramentas interativas da Web;
- Usar maneiras diferentes de completar tarefas, testes e atividades;
- Utilizar estratégias de antecipação das atividades diárias;
- Utilizar ferramentas de conversão como corretores ortográficos e gramaticais ou calculadoras;
- Verificar a compreensão das instruções por todos os alunos.

b) Acomodações curriculares: são medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo.

As acomodações são transformações que removem barreiras e proporcionam aos alunos equidade no acesso à aprendizagem. As acomodações não mudam o que o aluno está a aprender. Em vez disso, elas mudam como o aluno aprende.

As acomodações curriculares dividem-se nas seguintes categorias: ambientais, organizacionais,

motivacionais, apresentação e avaliação, como poderão consultar a seguir.

Exemplos que já se encontram inseridas no programa INOVAR e que podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui:

AMBIENTAIS

- Adequar o espaço na sala ao tipo de atividade a desenvolver;
- Localização do aluno na sala de aula:
 - Ficar de pé junto ao aluno quando está a dar orientações/apresentação;
 - Sentar o aluno de frente para o quadro;
 - Sentar o aluno junto de um colega modelo positivo;
 - Sentar o aluno perto do professor/apresentação;
 - Estar perto/longe de distrações.
- Criar oportunidade para se movimentar na sala de aula;
- Organizar grupos flexíveis;
- Organizar os locais para tarefas específicas;
- Organizar em pequenos grupos;
- Organizar os espaços de forma a possuir visibilidade, acessibilidade e permitir movimentação de todos;
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula;
- Trabalhar em pares;
- Utilizar meios tecnológicos;
- Utilizar espaços exteriores;
- Utilizar exemplos com imagens da vida real;
- Utilizar representação gráfica.

ORGANIZACIONAIS

Competências organizativas

- Usar códigos de cores;
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como p. ex., listas de vocabulário, alfabeto, (...);
- Desenvolver capacidades de autorregulação das aprendizagens;
- Desenvolver capacidades de autodeterminação e competências de comunicação;
- Ensinar métodos e trabalhos de estudo;
- Usar estratégias de resolução de conflitos;
- Indicar de forma clara a transição de assuntos;
- Usar a numeração sequencial de passos a percorrer;
- Usar organizadores gráficos para a escrita;
- Permitir pausas em tarefas longas;
- Dar pistas através de imagens;
- Usar rotinas de aprendizagem;

- Usar rótulos;
- Treinar competências organizativas;
- Utilizar um bloco de notas com as tarefas e trabalhos de casa/planeamento;

MOTIVACIONAIS

- Apresentar situações da vida real;
- Estabelecer links entre a tarefa e a experiência do aluno;
- Proporcionar visitas de estudo;
- Usar o reforço positivo;
- Utilizar estratégias de privilégios/recompensas;
- Usar materiais de aprendizagem diversos;
- Efetuar trabalho a pares;
- Utilizar sessões de treino para os testes;
- Usar a tecnologia;
- Usar o humor;
- Organizar um programa de “mentorias”;
- Comunicar frequentemente ao aluno o reconhecimento pelo seu esforço;
- Usar sinais para ajudar o aluno a permanecer na tarefa (pistas privadas);
- Usar de forma consistente as rotinas da sala de aula;
- Usar a linguagem inclusiva e de incentivo ao sucesso do grupo;
- Comportamento:
 - Desenvolver de forma cooperativa comportamentos e rotinas em sala de aula;
 - Responder consistentemente e regular aos comportamentos inapropriados;
 - Utilizar estratégias de autodeterminação;
 - Utilizar regras simples e claras;
 - Assinalar as respostas certas, não as erradas;
 - Implementar um sistema de gestão de comportamento;
 - Permitir saídas/entradas da sala de aula/pequenas pausas;
 - Utilizar semanalmente instrumentos para registo do comportamento.

APRESENTAÇÃO

- Proporcionar revisão e repetição;
- Ensinar em pequenos grupos;
- Verificar regularmente a compreensão de conteúdos e instruções;
- Usar a tecnologia;
- Utilizar códigos de cores;
- Dar tempo aos alunos para pensar;
- Providenciar um ensino cinestésico;
- Apresentar de forma faseada novos conceitos;

- Dar alternativas para formato de pergunta / resposta;
- Apresentação do conteúdo:
 - Facultar pistas visuais/gráficos/pré e pós organizadores;
 - Assegurar-se que as orientações são compreendidas;
 - Facultar exemplo do produto final;
 - Facultar esboços escritos/notas orientadoras/notas impressas;
 - Segmentar apresentações longas;
 - Ensinar através de abordagens multissensoriais/manipulativas;
 - Verificar oralmente a compreensão dos pontos-chave;
 - Escrever os pontos-chave no quadro;
 - Facultar tempo para responder a perguntas;
 - Ensinar o vocabulário previamente;
 - Modelar/demonstrar/simular conceitos;
 - Usar o computador para apoiar o ensino.
- Tarefas e fichas de trabalho:
 - Facultar pistas visuais/gráficos/pré e pós organizadores;
 - Assegurar-se que as orientações são compreendidas;
 - Facultar exemplo do produto final;
 - Facultar esboços escritos/notas orientadoras/notas impressas;
 - Segmentar apresentações longas;
 - Ensinar através de abordagens multissensoriais/manipulativas;
 - Verificar oralmente a compreensão dos pontos-chave;
 - Escrever os pontos-chave no quadro;
 - Facultar tempo para responder a perguntas;
 - Ensinar o vocabulário previamente;
 - Modelar/demonstrar/simular conceitos;
 - Usar o computador para apoiar o ensino.

AVALIAÇÃO

- Proporcionar debates/brainstorming;
- Fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes;
- Utilizar grupos cooperativos;
- Propor leituras curtas;
- Usar materiais de leitura gravados em áudio;
- Permitir o uso da calculadora;
- Permitir o uso do processador de texto;
- Proporcionar provas orais;
- Utilizar itens de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc.

- Proporcionar um tempo disponibilizado adequado;

- Testes:

- Facultar o teste em outro formato;
- Fornecer testes/exames em formatos alternativos. Ex.: áudio, Braille, ...
- Permitir a consulta de apontamentos/notas;
- Permitir a realização do teste em outro local;
- Permitir a realização do teste num outro horário (flexibilização);
- Permitir a transcrição do teste;
- Permitir aos alunos escrever na folha de teste;
- Permitir aos alunos responder através de um gravador;
- Permitir de pausas durante um teste;
- Permitir que o aluno responda através de computador;
- Permitir tempo extra no teste;
- Realizar testes sem limite de tempo;
- Realizar testes com consulta do livro;
- Usar preferencialmente itens de escolha múltipla;
- Usar testes orais;
- Utilizar testes curtos em vez de longos;

- Usar meios tecnológicos;

- Usar dicionários;

- Usar exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos;

- Usar notas fotocopiadas;

- Usar pistas visuais;

- Usar um quadro com vocabulário;

- Usar frequentemente questionários curtos;

c) Enriquecimento curricular: atividades facilitadoras da concretização do currículo programadas e centradas em determinadas áreas, sob a orientação ou a mediação de docentes, para esclarecimento de dúvidas, partilha de conhecimentos, realização de exercícios de reforço, dinamização de atividades complementares, entre outras. Estas atividades visam responder às dificuldades que se constituem como um constrangimento ao processo de ensino aprendizagem, revestem-se de carácter temporário, não requerem uma intervenção especializada e são utilizadas para reforçar ou apoiar o aluno e oferecer oportunidades de prática suplementar ou de aprofundamento.

Exemplos de respostas, estratégias e medidas do Agrupamento:

- Desporto Escolar;

- Oficinas de Leitura e Escrita;

- AEC -1º ciclo;

- Apoio Educativo;

- Apoio à preparação para as provas finais do 9.º ano de escolaridade;

- Clubes Escolares (por exemplo: CCVnE/ Eco-Escolas/ Artes, ...);

- Biblioteca Escolar;
- Sala de Estudo.

d) Promoção do comportamento pró-social: intervenção focada essencialmente no domínio comportamental com efeitos no bem-estar intra e interpessoal (atitudes e valores; gestão do comportamento; cidadania; expectativas pessoais; saber ser; saber estar; saber fazer e saber construir), numa perspetiva de promoção de comportamentos sociais alternativos, mais assertivos e pro-sociais. A intervenção neste domínio, realizada a nível de escola e/ou de sala de aula, caracteriza-se pelo estabelecimento de novos automatismos de comportamento e modelos de socialização, bem como pela oportunidade de aquisição de novas competências e recursos para lidar com as transições e a mudança. Esta intervenção pode convocar a colaboração dos SPO, dos docentes, da assistente social, podendo consistir na utilização de estratégias de autodeterminação, no desenvolvimento de programas de promoção de competências pessoais e sociais, no recurso a regras simples e claras, na implementação de um sistema de gestão de comportamento, na permissão de saídas e ou entradas vigiadas da sala de aula para pequenas pausas, na utilização de instrumentos para registo do comportamento semanal.

Os exemplos que podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui:

- Mentorias/ Tutorias entre pares;
- Tutorias de referência;
- Trabalhos de pares/ Pequenos grupos.

e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos: intervenção realizada, sobretudo pelos SPO e por docentes junto de um pequeno grupo de alunos que reúnam perfis e características similares, centrando-se em ações de promoção do sucesso educativo e no reajuste de práticas comportamentais e ou motivacionais, incluindo-se aqui o apoio tutorial preventivo e temporário. A intervenção visa a priorização de objetivos que enfatizam competências básicas de atenção, participação, adaptação e apropriação por parte dos alunos (e.g. desenvolvimento de competências sociais, trabalho em equipa, persistência na tarefa, antecipação de resultados, etc.). Neste contexto, assumem particular relevância as ações promocionais que visem a aquisição de estratégias mais adequadas para enfrentar os desafios académicos e, diretamente, os que se prendem com os resultados das aprendizagens e com os mecanismos e processos que permitem alcançar esses mesmos resultados. A intervenção a este nível deverá assentar no desenvolvimento de estratégias ativas de autorregulação da aprendizagem através do aumento do envolvimento escolar nas dimensões cognitiva (estabelecer objetivos, priorizar as tarefas, planear a ação, pensar sobre os processos que antecedem o esforço despendido na aprendizagem e que a restringem, potenciam ou influenciam, persistir em tarefas difíceis, regulando o seu próprio comportamento de aprendizagem), comportamental (participação e envolvimento nas aulas, e.g. respeito pelas regras da sala de aula, esclarecer dúvidas, debate de temas relacionados com a matéria lecionada...) e emocional (sentimento de pertença ao contexto escolar).

Exemplos de respostas, estratégias e medidas do Agrupamento:

- Apoio Educativo;
- Coadjuvação;
- Gabinete de apoio ao aluno, para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos;

- Ações de (in)formação e intervenções em grupos e turmas dos SPO;
- S. Torcato Abr@ça e @colhe (trabalho de inclusão com os alunos estrangeiros);

A determinação e a implementação das medidas universais são da responsabilidade dos educadores/docentes titulares de turma ou dos docentes que compõe o conselho de turma. Para tal, existe um separador no INOVAR – “Inicial” com o nome “Medidas (DL 54)”.

Área Docente						Área Administrativa										Área Gestão				
Eventos						Intercalares										Comunicações				
Inicial						DL 54										Ações discip.				
Nº	Nome	Id	Sit	Proc	TF	Disciplina	FI	FJ	FM	FD	FP	TPC	RI	RJ	MX	Data	Falta	Tempo	J	
1						Português	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14				
2						Matemática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14				
3						Estudo do Meio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6				
4						Educação Física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4				
5						Apoio ao Estudo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
6						Educação Moral e Religiosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2				
7						Expressões Artísticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6				
8						TIC Torc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
9						Inglês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4				
10						Recreio dos alunos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5				
11						Atividade Física e Desportiva -	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
						Comportamento	Ações discip.	EA	Atividades	DT	Caract. turma	Ac. consulta	Reg. p/ certificado	Medidas (DL 54)						
						Disciplina	1.ª sinalização	Última alteração		Professor										
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				

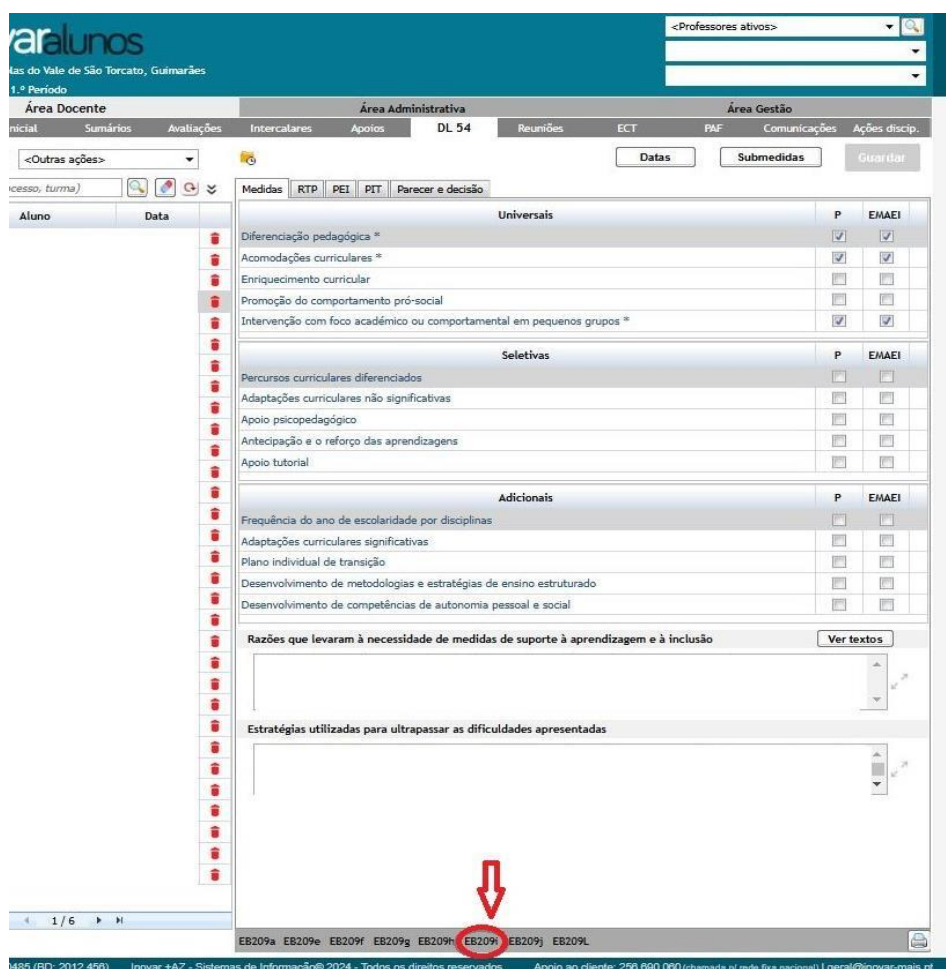
E depois clicam no + para seleccionar as medidas que querem aplicar.

Medida	Universal - Diferenciação pedagógica	Configurar secções
Secção	Descrição	
Diferenciação Pedagógica	Criar grupos de alunos segundo os seus interesses, temas ou capacidades	
Diferenciação Pedagógica	Oferecer um nível adequado de apoio (pelo adulto ou pelos pares)	
Diferenciação Pedagógica	Integrar períodos de ensino a pequenos grupos nas rotinas de aula diárias ou semanais	
Diferenciação Pedagógica	Verificar a compreensão das instruções por todos os alunos	
Diferenciação Pedagógica	Dar instruções claras, reexplicá-las durante a atividade ou a tarefa;	
Diferenciação Pedagógica	Fazer regularmente avaliações informais para verificar a compreensão dos	

Após guardarem todas as medidas a aplicarem por disciplina, é possível gerar o relatório referente ao mapa das medidas do aluno (Relatório EB203).

Diferenciação pedagógica

	PORT.	ING.	H.G.P.	C.D.	MAT.	C.NAT.	ED.VIS.	ED.TEC	ED.MUS	T.I.C.	ED.FÍS.	E.M.R	O.C.	A.E.	--	Total
Diferenciação Pedagógica																
Criar grupos de alunos segundo os seus interesses, temas ou capacidades									X							1
Oferecer um nível adequado de apoio (pelo adulto ou pelos pares)								X								1
Integrar períodos de ensino a pequenos grupos nas rotinas de aula diárias ou semanais					X			X								2
Verificar a compreensão das instruções por todos os alunos					X			X								2
Dar instruções claras, reexplicá-las durante a atividade ou a tarefa;					X			X								2
Fazer regularmente avaliações informais para verificar a compreensão dos alunos						X										1
Fornecer fichas/tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão	X						X									2
Escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos	X															1
Disponibilizar material suplementar	X															1
Fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais	X								X							2
Explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos	X				X	X		X								4
Proporcionar oportunidades de trabalhar em grupo	X				X	X		X								4
Propor a realização de uma mesma tarefa com e em diferentes materiais	X				X	X		X								4
Adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema)							X		X							2
Apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações							X		X							2
Usar maneiras diferentes de completar tarefas, testes e atividades							X		X							2
Total																33
Total da medida	7				6	8			12							33



Após a validação das medidas propostas, o educador/ titular de turma/ diretor de turma clica no separador Dec. Lei 54 no Inovar (ver imagem ao lado) e seleciona o relatório EB209i.

É este documento que oficializa a tomada de conhecimento dos encarregados de educação das medidas aplicadas ao seu educando. O mesmo procedimento é adotado sempre que haja alteração de medidas, nomeadamente para seletivas e/ ou adicionais.

Sempre que exista reforço de uma medida dentro do mesmo nível, não é necessária esta formalidade, bastando apenas comunicar via email ou em reunião presencial ao encarregado de educação.

3.2. Medidas Seletivas (art.º 9.º)

As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais e visam colmatar necessidades específicas dos alunos através de intervenções de intensidade moderada que procuram reverter trajetórias negativas. A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração de relatório técnico-pedagógico pela equipa multidisciplinar no prazo de máximo de 30 dias úteis após a deliberação da equipa multidisciplinar. Este documento é submetido à aprovação dos pais e datado e assinado por estes e pelo aluno, se possível. Posteriormente deverá ser homologado pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico. A monitorização e avaliação da eficácia destas medidas são realizadas pelos responsáveis da sua implementação, conforme o previsto no relatório técnico-pedagógico.

As medidas seletivas não comprometem as aprendizagens essenciais e podem consubstanciar-se em:

a) Percursos curriculares diferenciados: são ofertas que a escola disponibiliza de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades na resposta às necessidades educativas de cada aluno ao longo da escolaridade obrigatória, inserindo-se aqui as turmas de Curso Curricular Alternativo (CCA) e o Programa Integrado de Educação e formação (PIEF). Os Cursos de Educação e Formação (CEF) não constituem um percurso curricular diferenciado já que são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação, com uma matriz curricular própria (FAQ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, 5ª versão, DGE).

b) Adaptações curriculares não significativas: medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou na sequenciação ou na introdução de objetivos específicos que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as aprendizagens previstas no perfil profissional das ofertas de dupla certificação do Catálogo Nacional de Qualificações. Estas adaptações são importantes como medidas preventivas conduzindo o aluno na aprendizagem dos conteúdos curriculares de modo mais adaptado às suas características individuais, evitando-se o seu afastamento do perfil delineado.

Para a sua operacionalização, sobretudo ao nível da introdução de objetivos específicos, deve ser preenchido muito claramente o seu modo de operacionalização no RTP e/ou na sua atualização. Estas adaptações devem ser monitorizadas ao longo do ano letivo em função da resposta dos alunos à intervenção, procedendo-se a ajustamentos e a novas configurações, sempre que necessário.

c) Apoio psicopedagógico: tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a realização académica. Pretende-se desenvolver uma intervenção que conduza à identificação e discussão de estratégias que permitam aos alunos aumentar a eficiência do trabalho académico e ultrapassar as suas dificuldades no estudo, desenvolver a capacidade de organização e concentração nas atividades, fomentar competências de memorização, linguagem, comunicação, raciocínio lógico-abstrato e cálculo, promover uma gestão mais adequada do tempo e do comportamento e um melhor relacionamento com o contexto escolar. Para além de intervenções diretas, pode concretizar-se de forma indireta através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, sendo conduzido pelos SPO, pelos docentes da educação especial e pelos

restantes docentes.

Compete exclusivamente aos SPO e aos técnicos com formação em psicologia, sempre que se justifique, proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, com dificuldades de aprendizagem, com dificuldades comportamentais e relacionais, com competências e potencialidades específicas, através de protocolos e procedimentos de avaliação psicológica e neuropsicológica.

d) Antecipação e reforço das aprendizagens: proceder à introdução de atividades prévias que preparam o aluno para novas aprendizagens e permitir o contacto antecipado com as aprendizagens a ser abordadas no seio do grupo ou da turma ou o seu reforço. Esta estratégia pode ser desenvolvida em contexto de sala de aula ou em outros contextos educativos e visa garantir condições de equidade no percurso educativo dos alunos. Destaca-se o carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula que objetiva a antecipação e reforço da aprendizagem por todos os docentes, incluindo-se o desenvolvimento de competências específicas a alunos com necessidades educativas pelos docentes de educação especial.

Exemplos de respostas, estratégias e medidas do Agrupamento:

- Coadjuvação por docente de educação especial;
- Apoio individualizado;
- Apoio individualizado por docente de educação especial;
- Metodologia de aula invertida.

e) Apoio tutorial: inclui todas as formas de apoio tutorial em desenvolvimento nas escolas que visam a intervenção com jovens em situação de risco, excluindo o apoio tutorial específico (FAQ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, 5ª versão, DGE) e visa não apenas o acompanhamento escolar do aluno, mas também o seu desenvolvimento pessoal e a realização do seu potencial. Destina-se a alunos com indicadores expressivos de insucesso, com reduzidos índices de envolvimento escolar (caracterizados, por exemplo, pela persistência e intensidade de problemas de comportamento, dificuldades de adaptação e de integração, problemas de assiduidade, alunos sinalizados pela CPCJ ou EMAT) e em risco de abandono escolar precoce. Este apoio pretende envolver os alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de autorregulação das aprendizagens, estimulando, deste modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

3.2.1. Elaboração do RTP

É o documento que sustenta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e / ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. A elaboração deste relatório é da responsabilidade da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, que faz uma análise das evidências recolhidas e ouve os pais e outros elementos da escola ou da comunidade que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno.

Como o RTP fundamenta e define a intervenção e as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a implementar, é essencial que seja assente em evidências.

Este documento acompanha a criança ou o aluno em caso de mudança de escola.

PRAZOS A TER EM CONTA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	
Ações	PRAZOS
O diretor da escola solicita à equipa multidisciplinar a elaboração do relatório técnico-pedagógico, após a identificação da necessidade de medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem e à inclusão	3 DIAS ÚTEIS
Conclusão do relatório técnico-pedagógico, após a identificação das medidas de suporte à aprendizagem	30 DIAS ÚTEIS
O relatório técnico-pedagógico é submetido à aprovação dos pais, datado e assinado por estes e, sempre que possível, pelo próprio aluno	5 DIAS ÚTEIS
Homologação do relatório técnico-pedagógico pelo diretor da escola, ouvido o conselho pedagógico	10 DIAS ÚTEIS

ELEMENTOS A INCLUIR NO RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO
Identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente, fatores da escola, do contexto e individuais do aluno
Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar
Operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados
Identificação do(s) responsável(eis) pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e do respetivo coordenador
Procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida de suporte à aprendizagem e à inclusão
Momentos intercalares de avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (quando propostas)
Procedimentos de articulação com os recursos específicos de apoio à inclusão definidos no artigo 11.º
Concordância expressa dos pais

No programa Inovar têm de preencher o **RTP do aluno que beneficia de medidas seletivas** relativamente aos seguintes pontos:

Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato

2024/25 - <input type="text"/>		RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	
Nome <input type="text"/>	Data de nascimento <input type="text"/>	Idade <input type="text"/>	
Nível de educação/ensino <input type="text"/>		Ano <input type="text"/>	
Escola <input type="text"/>			

Situação atual e antecedentes escolares relevantes

Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.

Potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno e família

Para preencher este ponto consultar “Para uma Educação Inclusiva – Manual de apoio à prática”, pág. 103 e 104 - Portefólio de questões para a exploração das potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno.

Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno

Fatores da escola que podem facilitar

Fatores da escola que podem dificultar

Fatores do contexto familiar que podem facilitar

Fatores do contexto familiar que podem dificultar

Fatores individuais que podem facilitar

Fatores individuais que podem dificultar

Para preencher este ponto consultar “Para uma Educação Inclusiva – Manual de apoio à prática”, pág. 96 e 98 - Fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do aluno.

Medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)

Para cada medida aplicada (ver página 14 e 15 deste documento), indicar a disciplina e o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados.

Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao limite legal

Selecionar SIM/NÃO e, em caso afirmativo, fundamentar.

Implementação plurianual de medidas

Selecionar SIM/NÃO e, em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.

Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar

Recursos humanos

Nomear quem.

Recursos organizacionais

Nomear as estruturas de apoio, por exemplo CAA, GAAF....

Adaptações ao processo de avaliação

Selecionar SIM/NÃO e, em caso afirmativo, explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.

Procedimentos de avaliação

Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Indicar de que forma vai a equipa multidisciplinar proceder à monitorização da implementação dessas medidas: instrumentos a utilizar para medir essa eficácia, intervenientes no processo e momentos de avaliação.

Envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregados de educação e do aluno

Procedimentos e estratégias adotadas na tomada de decisão e implementação das medidas

Descrever a participação e acompanhamento dos pais/EE durante todo o processo.

O Encarregado de Educação

Data: _____ Assinatura: _____

O aluno

Data: _____ Assinatura: _____

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Data: _____ Assinatura: _____

O Coordenador da implementação das medidas propostas
Susana Maria Dias Peão

Data: _____ Assinatura: _____

Responsáveis pela implementação das medidas		
Nome	Função	Assinatura

O Presidente do Conselho Pedagógico

Data: _____ Assinatura: _____

Homologação pelo Diretor

Data: _____ Assinatura: _____

Por fim, a assinatura de todos os intervenientes no processo.

O RTP de um aluno que beneficia de medidas seletivas e adicionais tem os seguintes pontos:

Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato

2024/25 - RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Nome	Data de nascimento	Idade
Nível de educação/ensino	Ano	
Escola		

Situação atual e antecedentes escolares relevantes

Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.

Potencialidades, expetativas e necessidades na perspetiva do aluno e família

Para preencher este ponto, consultar *Para uma Educação Inclusiva – Manual de apoio à prática*, pág. 103 e 104 - Portefólio de questões para a exploração das potencialidades, expetativas e necessidades na perspetiva do aluno.

Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do

Fatores da escola que podem facilitar

Fatores da escola que podem dificultar

Fatores do contexto familiar que podem facilitar

Fatores do contexto familiar que podem dificultar

Fatores individuais que podem facilitar

Fatores individuais que podem dificultar

Para preencher este ponto, consultar *Para uma Educação Inclusiva – Manual de apoio à prática*, pág. 96 e 98 - Fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do aluno.

Medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)

Para cada medida aplicada (ver página 14 e 15 deste documento), indicar a disciplina e o respetivo modo de operacionalização, bem como os indicadores de resultados.

Razões que determinaram a insuficiência das medidas universais e seletivas

Justificar por que motivo as medidas anteriores são insuficientes e se propõe o reforço.

Medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)

Para cada medida aplicada (ver página 22 deste documento), indicar o respetivo modo de operacionalização, bem como os indicadores de resultados.

CrITÉRIOS de progressão do aluno

Tendo em conta as medidas anteriormente definidas, que parâmetros se vão ter em conta na avaliação do aluno e como será avaliado.

Resposta complementar, no Centro de Apoio à Aprendizagem, sobre as medidas mobilizadas

Especificar frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos e outros aspetos relevantes

Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e) (n.º 4 do Art.º 10.º), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos (n.º 5 do Art.º 13.º).

Devem especificar: frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos, outros aspetos considerados relevantes para compreender o apoio prestado no CAA).

Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao limite legal

Selecionar SIM/NÃO e, em caso afirmativo, fundamentar.

Implementação plurianual de medidas

Selecionar SIM/NÃO e, em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.

Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar

Recursos humanos

Nomear quem.

Recursos organizacionais

Nomear as estruturas de apoio, por exemplo CAA, GAAF....

Recursos da comunidade

Nomear as estruturas de apoio, por exemplo, CERCIGUI.

Adaptações ao processo de avaliação

Selecionar SIM/NÃO e, em caso afirmativo, explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.

Procedimentos de avaliação

Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Indicar de que forma se vai proceder à monitorização da implementação dessas medidas: instrumentos a utilizar para medir essa eficácia, intervenientes no processo e momentos de avaliação.

Termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual

Indicar de que forma se vai proceder à monitorização da implementação das medidas do PEI: instrumentos a utilizar para medir essa eficácia, intervenientes no processo e momentos de avaliação.

Envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregados de educação e do aluno

Procedimentos e estratégias adotadas na tomada de decisão e implementação das medidas

Descrever a participação e acompanhamento dos pais/EE durante todo o processo.

O Encarregado de Educação

Data: _____ Assinatura: _____

O aluno

Data: _____ Assinatura: _____

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Data: _____ Assinatura: _____

O Coordenador da implementação das medidas propostas
Rute Maria Amorim Pereira

Data: _____ Assinatura: _____

Responsáveis pela implementação das medidas		
Nome	Função	Assinatura

O Presidente do Conselho Pedagógico

Data: _____ Assinatura: _____

Homologação pelo Diretor

Data: _____ Assinatura: _____

Por fim, a assinatura de todos os intervenientes no processo.

3.3. Medidas Adicionais (art.º 10.º)

As medidas adicionais referem-se a intervenções intensivas (frequentes e de longa duração), implementadas individualmente ou em grupos muito pequenos (personalizadas). Visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação (reção, compreensão e expressão de mensagens), interação (relação interpessoal), cognição (compreensão, memorização e recuperação de informação) ou aprendizagem (processo de aquisição e aplicação de informação curricular) e dependem da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas previstas, fundamentada no relatório técnico-pedagógico.

a) Frequência do ano de escolaridade por disciplinas: a frequência por disciplinas deve assegurar a sequencialidade do currículo. A referência a disciplinas inclui, igualmente, os módulos e ou unidades de formação de curta duração (UFCD).

b) Adaptações curriculares significativas: medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a elaboração de um PEI, introdução de conteúdos específicos, complementares ou alternativos, inclusão de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal. Implicam modificações estruturais que exigem a elaboração de instrumentos de avaliação diferenciados e a modificação de critérios de avaliação.

c) Plano individual de transição: destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com adaptações curriculares significativas, complementando o PEI e sendo acompanhado e monitorizado pela EMAEI.

d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado: o ensino estruturado procura auxiliar os processos de aprendizagem, de autonomia e de comportamento surgindo como uma resposta educativa específica, nomeadamente para os alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, traduzindo-se num conjunto de princípios e estratégias que organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver, proporcionando segurança / confiança a estes alunos e facilitando os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

f) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social: pretende-se capacitar os alunos para a realização de tarefas do quotidiano, tendo em vista a sua independência, autonomia e socialização. O quadro das competências a serem desenvolvidas é da responsabilidade dos docentes com formação especializada em educação especial que, sempre que possível, lecionam a pequenos grupos de alunos, nos seus contextos naturais de vida. No entanto, sempre que os docentes considerarem necessário atender ou à especificidade do aluno ou das competências a adquirir, o ensino poderá ser realizado individualmente.

A implementação desta medida deve convocar o trabalho colaborativo e de equipa, nomeadamente com os recursos técnicos do CRI, sempre que seja indispensável o desenvolvimento de competências específicas com o objetivo de serem generalizadas (emocionais, interpessoais, sociais e cognitivas).

Partindo de uma lógica sistémica e de uma visão holística do aluno, o desenvolvimento de competências

de autonomia pessoal e social deverá ser uma medida articulada com plano de ação traçado no PIT.

Quadro resumo das diferenças entre acomodações curriculares, adaptações curriculares não significativas e adaptações curriculares significativas.

AC Acomodações Curriculares	ACNS Adaptações Curriculares Não Significativas	ACS Adaptações Curriculares Significativas
Permitem acesso ao currículo Visam fornecer respostas educativas para <u>todas/os as/os alunas/os</u> , incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, para promover a participação e a melhoria das aprendizagens	Não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares Visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais	Têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares Visam colmatar <u>dificuldades acentuadas e persistentes</u> ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem
----- Inovar. -----	Elaboração de um Relatório Técnico Pedagógico (RTP)	Elaboração de um Programa Educativo Individual (PEI) que acompanha o RTP
<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>1. Diversificação e combinação de vários métodos e estratégias de ensino</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>2. Uso de diferentes instrumentos de avaliação</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>3. Adaptação de materiais e recursos educativos</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>4. Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento</p> </div> </div>	<div style="display: flex; flex-direction: column;"> <div style="padding: 5px;"> <p>1. Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação</p> </div> <div style="padding: 5px;"> <p>2. Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais</p> </div> </div>	<div style="display: flex; flex-direction: column;"> <div style="padding: 5px;"> <p>1. Introdução de Outras aprendizagens substitutivas</p> </div> <div style="padding: 5px;"> <p>2. Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal</p> </div> </div>
Medida universal	Medida seletiva	Medida adicional

3.3.1. Elaboração do PEI

Este documento é essencial para a operacionalização das adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados importantes para a implementação das medidas.

O PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL INTEGRADO:
Identificação dos fatores relacionados com o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens
Identificação das competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, tendo como referência o <i>Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória</i> , as <i>Aprendizagens essenciais</i> e os demais documentos curriculares
Identificação e formas de operacionalização das adaptações curriculares significativas
Identificação de outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
Identificação das estratégias de ensino a adotar
Identificação das adaptações no processo de avaliação
Identificação dos produtos de apoio necessários e descrição sumária das vantagens da sua utilização no acesso ao currículo e no aumento dos níveis de participação nos diversos contextos de aprendizagem
Indicação de estratégias para a transição entre ciclos de educação e ensino
Distribuição horária das atividades previstas
Identificação dos profissionais responsáveis pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

*O Programa Educativo Individual deve abranger o total de horas letivas do aluno, de acordo com o respetivo nível de educação ou de ensino.

O PEI de um aluno que beneficia de medidas seletivas e adicionais tem os seguintes pontos:

Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato

2024/25 - PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL

Nome	Data de nascimento	Idade
Nível de educação/ensino		Ano
Escola		

Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas

Com base no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nas aprendizagens essenciais e nos demais documentos curriculares indicar, para cada disciplina, o respetivo modo de operacionalização.

Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes)

Tendo por base as áreas de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses, potencialidades, expectativas e necessidades do aluno, assim como expectativas da família, conforme identificado no Relatório Técnico-Pedagógico.

Estratégias de ensino

Identificar as ações a implementar, com enfoque no aluno e nos seus contextos, de modo a promover o desenvolvimento eficaz das competências e aprendizagens delineadas.

Adaptações no processo de avaliação

Indicar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.

Contextos/ intervenientes

Indicar quem intervém com o aluno e em que contexto.

Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Identificar se houver necessidade outras medidas de suporte à aprendizagem que não estejam abrangidas pelas Medidas Universais, Seletivas e Adicionais.

Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes

Com base nos descritores operativos preconizados no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, referir as competências transversais.

Critérios de avaliação e de progressão

Tendo em conta as medidas anteriormente definidas, que parâmetros se vão ter em conta na avaliação do aluno e como será avaliado.

Em caso afirmativo identificar os produtos necessários, o porquê dessa necessidade bem como contextos da sua utilização.

Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo

Sim Não

Plano Individual de Transição

Sim Não

Em caso afirmativo, anexar o PIT.

Plano Individual de Intervenção Precoce

Sim Não

Plano de Saúde individual

Sim Não

Em caso afirmativo, indicar de que forma é garantida a coerência, articulação e comunicação com o PEI. Anexar o(s) documento(s).

O Encarregado de Educação

Data: _____ Assinatura: _____

O aluno

Data: _____ Assinatura: _____

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Data: _____ Assinatura: _____

Responsáveis pela implementação das medidas

Rute Pereira
Data: _____ Assinatura: _____

Mónica Alves
Data: _____ Assinatura: _____

Luciana Morais
Data: _____ Assinatura: _____

O Presidente do Conselho Pedagógico

José Alberto Pereira Freitas
Data: _____ Assinatura: _____

Homologação pelo Diretor

José Alberto Pereira Freitas

Página 2

4. Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º)

As escolas devem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação. Para que seja exercido esse direito, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação. Para que as adaptações possam constituir fatores de equidade, importa ter presente que:

- (i) os alunos devem ser ouvidos sobre a identificação das adaptações a introduzir no processo de avaliação;
- (ii) as adaptações ao processo de avaliação devem ter por base as características de cada aluno em particular;
- (iii) as adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem;
- (iv) uma nova adaptação não deve ser introduzida durante o processo de avaliação sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma;
- (v) a necessidade de adaptações ao processo de avaliação é, por norma, transversal às diferentes disciplinas.

Operacionalizam-se na:

- Diversidade dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, Daisy, digital;
- A interpretação em LGP (Língua Gestual Portuguesa);
- A utilização de produtos de apoio, como o computador;
- O tempo suplementar para realização da prova;
- A transcrição das respostas;
- A leitura dos enunciados;
- A utilização de sala separada;
- As pausas vigiadas;
- O código de identificação de cores nos enunciados.

As adaptações ao processo de avaliação interna, independentemente do nível de ensino, básico ou secundário, são da competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitar os resultados dessa avaliação nos momentos definidos pela escola.

No que respeita ao processo de avaliação externa no ensino básico, todas as adaptações são da competência da escola, sendo que estas devem ser comunicadas ao JNE. As adaptações ao processo de avaliação interna, bem como externa, devem ser devidamente fundamentadas e constar do processo do aluno (no RTP, para os alunos com medidas seletivas e adicionais).

5. Recomendação da redução do número de alunos por turma

A tomada de decisão relativa a medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão não é arbitrária ou administrativa, mas sim efetuada por referência a critérios. De referir, ainda, que a redução do número de alunos por turma não é determinada pelo facto de o aluno ter um RTP, mas sim pela especificidade que identifique como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida.

De acordo com as orientações emanadas pela DGE, a recomendação da redução do número de alunos por turma deve orientar-se por critérios pedagógicos, entre os quais se sublinham:

- (i) o acompanhamento e permanência dos alunos com a medida adaptações curriculares significativas na turma em pelo menos 60% do tempo curricular,
- (ii) a existência de barreiras à aprendizagem e à participação de tal forma significativas que exijam da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas;
- (iii) a utilização de produtos de apoio de acesso ao currículo que exijam, da parte dos professores, um acompanhamento e supervisão sistemática.

No caso dos alunos com medidas adicionais – adaptações curriculares significativas, a EMAEI, mesmo definindo a aplicação do ponto (i), antes da sua implementação solicitará uma proposta aos conselhos de ano/turma sobre as disciplinas e o tempo curricular a frequentar de acordo com o perfil do aluno.

6. Participação dos pais ou encarregados de educação

Os pais ou encarregados de educação têm o direito e o dever de participar e cooperar ativamente em tudo o que se relacione com a educação do seu filho ou educando, bem como aceder a toda a informação constante no processo individual do aluno, designadamente no que diz respeito às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Quadro 1: Pais ou encarregados de educação- direitos e deveres

Pais ou Encarregados de Educação	
Direitos	e Deveres
Participar nas reuniões da equipa multidisciplinar	Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, ou com outros agentes educativos, em especial na implementação de medidas de suporte à aprendizagem
Participar na elaboração do relatório técnico-pedagógico	
Participar e acompanhar a definição e implementação das medidas a aplicar	Disponibilizar toda a informação relevante para efeitos de determinação de medidas de suporte à aprendizagem
Participar na elaboração e na avaliação do programa educativo individual	Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando
Receber uma cópia do relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição	Respeitar a autonomia pessoal do seu filho ou educando, nomeadamente o direito a ser ouvido e a participar ativamente em todos os assuntos do seu interesse, tomando em consideração os seus interesses e preferências
Solicitar a revisão do programa educativo individual	Fundamentar a necessidade de revisão do programa educativo individual
Consultar o processo individual do seu filho ou educando	Solicitar junto da escola informação sobre o processo educativo do seu educando
Ter acesso a informação compreensível relativa à educação do seu filho ou educando	

Os pais assumem um papel fundamental no processo educativo dos seus filhos, cabendo à escola incentivar a sua participação através de melhorias ao nível da comunicação, das atitudes e no envolvimento das famílias na educação dos seus filhos.

A colaboração entre a escola e a família está intimamente ligada ao sucesso escolar dos alunos.

Parte II

7. Avaliação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

O educador/titular/diretor de turma é o coordenador da implementação das medidas, pelo que deve monitorizar a sua eficácia e responsabilizar todos os intervenientes. Cada interveniente (docente de disciplina/área curricular, docente de educação especial, técnico especializado, psicóloga, tutor, ...) é responsável pela implementação das estratégias definidas para o seu âmbito de trabalho, numa lógica de procura da melhoria das aprendizagens e do bem-estar da criança/aluno. Deve ser elaborado um relatório ou texto para a ata periódica, conforme o caso, em momentos de balanço.

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- De forma continuada pelo próprio docente, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- Pelo conselho de docentes/turma, numa lógica de período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir. O documento de registo é a ata de conselho de turma/docentes;
- Monitorização e avaliação programa no Inovar.

Eventos		Inicial	Sumários	Avaliações	Intercalares	Apoios	DL 54	Reuniões	ECT	PAF	Comunicações	Ações discip	
Instr. Aval.	Propostas	Av. domínios e parâmetros		Sínteses disciplinas	PDA	Agenda	Habilitações	Medidas DL 54					
Apoio ao Estudo									1.º Período	2.º Período	3.º Período		
N.º	Nome						Sit.	Data Situação	Medidas	Medidas	Medidas		
11	Leonor Antunes Ribeiro						X						

Seleciona-se a disciplina

Clica e abre

AVALIAR MEDIDAS									
Apoio ao Estudo		Proposta de nota		Avaliação das medidas					
N.º	Nome	Anterior	Atual	Eficazes	Pouco eficazes	Nada eficazes	Não aplicável	Obs.	
11	Leonor Antunes Ribeiro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

Clica-se nas observações para poder escrever texto de **avaliação das medidas e/ou reformulação**.

No final de cada período os coordenadores de diretores de turma/ departamentos da educação pré-escolar e do 1º ciclo, EMAEI e equipa de autoavaliação recolhem as pautas, atas e dados do programa Inovar para efetuar um balanço do trabalho efetuado.

Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias do âmbito das medidas universais e/ou outros recursos/apoios e, ainda assim, se revelaram insuficientes, porque se verifica um grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas aprendizagens essenciais, taxa elevada de insucesso ou, eventualmente, risco de uma futura retenção, devem ser identificados ao diretor para reforço de medidas através do Inovar. As evidências que poderão fundamentar a apresentação do caso ao diretor/EMAEI já estão mencionadas na página 6 deste documento.

PARTE III

8. Recursos e apoios da escola

A escola dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Estes recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Docentes de educação especial (acompanhamento direto ou indireto);
- Equipa multidisciplinar - Equipa/grupos de trabalho composta(os) com os elementos necessários a uma intervenção específica em situações identificadas/diagnosticadas e que define, operacionaliza, monitoriza e avalia medidas, dinâmicas, programas que permitam que todas as crianças e alunos possam cumprir o percurso escolar com as condições reunidas para o seu sucesso integral. Para que tal possa acontecer, são movidos todos os agentes educativos, serviços endógenos e exógenos disponíveis para que esta seja a realidade em todos os ciclos de educação e ensino;
- Acompanhamento psicológico (pelos serviços de psicologia da escola ou de instituições externas);
- Apoios especializados em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI): terapias (fala, ocupacional, psicomotricidade, psicólogo) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (PIT), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- Centro CRTIC - Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação constituem a rede nacional de centros prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio; estes Centros procedem à avaliação das necessidades dos alunos, a pedido das escolas, para efeitos da atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo;
- O centro de apoio à aprendizagem (CAA) - estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este serviço, no nosso agrupamento, engloba as bibliotecas e os espaços em todas as escolas onde se apoiam alunos, quer no apoio ao estudo/trabalho académico por docentes, quer em trabalho de tutoria (pares ou por professor), apoio por parte da educação especial ou psicologia/terapias, onde se trabalham competências sociais, de relacionamento com os outros ou de estratégias motivacionais, como as atividades de enriquecimento curricular, os clubes, o desporto escolar, as iniciativas da SeguraNet, entre muitas outras iniciativas.
- Apoio de PLNM;
- Tutoria de referência;
- Assistente operacional (para auxílio na mobilidade ou outra circunstância);
- Equipa de intervenção precoce (ELI - para o pré-escolar);
- Equipa de saúde (colaboração entre os centros de saúde e a escola, o coordenador PPES/ DT/ educador/ titular turma);
- CPCJ (colaboração entre as equipas da comissão e a escola /DT/educador/titular).

8.1. SPO - Serviço de Psicologia e Orientação

O SPO é um serviço escolar que apoia os alunos no seu desenvolvimento pessoal, social e académico. Oferece acompanhamento psicológico, orientação vocacional, intervenção em crise, apoio à inclusão e promove o sucesso escolar. Além disso, colabora com os encarregados de educação, ajudando-os na educação parental e na resolução de desafios relacionados com o percurso dos filhos. Para além da articulação com pais e encarregados de educação, o psicólogo colabora ainda com toda a estrutura escolar (professores, diretores de turma, assistentes operacionais ...), melhorando assim o ambiente geral, no qual o aluno desenvolve não só as suas capacidades cognitivas, mas também os seus valores e o sentido de viver em comunidade.

Principais áreas de atuação do SPO:

- Apoio psicológico;
- Orientação escolar e vocacional;
- Intervenção em crise;
- Apoio à inclusão;
- Promoção do sucesso escolar;
- Educação parental e apoio aos encarregados de educação.

Como aceder ao SPO?

O pedido de encaminhamento para o SPO deve ser feito através do educador, professor titular de turma, conselho de turma / diretor de turma. Poderá ser feito igualmente pelos pais e encarregados de educação, assistentes operacionais. Os pedidos devem fazer-se através do preenchimento de uma Ficha de Referenciação, pode ainda utilizar o e-mail do psicólogo para o esclarecimento de dúvidas ou questões relativamente a este serviço.

Domínios de intervenção

Os psicólogos colaboram com órgãos de direção, docentes, outros profissionais de educação, famílias e intervenientes comunitários, oferecendo um conjunto abrangente e integrado de serviços. O propósito destes serviços é apoiar o sucesso educativo, promover o comportamento positivo, o bem-estar socioemocional, a saúde física e mental e a inclusão de todos os alunos. Mais precisamente, no âmbito da sua atuação, os psicólogos:

- Apoiam tecnicamente e cientificamente os profissionais da escola, especialmente na definição e operacionalização de objetivos estratégicos, na organização e funcionamento escolar, na tomada de decisões pedagógicas, na gestão e mediação dos recursos (internos e externos) e no desenvolvimento e capacitação dos profissionais de educação;
- Colaboram com as famílias e outros serviços da comunidade, em particular, no estabelecimento de parcerias e na capacitação dos diversos intervenientes, visando promover um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável, que aumente as oportunidades de envolvimento e participação de todos na vida escolar;
- Promovem o bem-estar e a Saúde Psicológica das crianças e jovens e respetivas famílias, professores/as e demais elementos da comunidade educativa, através da planificação e implementação de ações de carácter preventivo e promocional, numa perspetiva de prevenção do aparecimento ou agravamento de dificuldades (por exemplo, atividades de prevenção do insucesso escolar, bullying, violência ou comportamentos de risco), de promoção de competências (por exemplo, ações de educação psicológica

deliberada) e de facilitação da participação social e comunitária;

- Avaliam e intervêm no domínio psicológico e educacional, propondo medidas e respostas educativas alinhadas com as necessidades de desenvolvimento de crianças e jovens, nas áreas académica, social, emocional, comportamental, vocacional e demais relevantes;
- Concebem e implementam intervenções focadas no desenvolvimento vocacional, apoiando os alunos na gestão da sua formação e percurso profissional, nas transições inerentes ao sistema educativo e na transição para o mundo do trabalho;
- Intervêm em situações de crise (e.g., luto, suicídio, abuso), planificando e implementando ações, em articulação com os vários elementos da comunidade educativa e a família, dirigidas a responder a tais eventos;
- Propõem, elaboram, participam, coordenam e avaliam projetos e ações inscritos no plano de atividades e em outros documentos estratégicos da escola.

Deste modo, enquanto recursos humanos da escola, os psicólogos atuam em três domínios distintos, mas complementares:

- O apoio e aconselhamento psicológico;
- O desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- O desenvolvimento vocacional.

Em cada um destes domínios, as ações a desenvolver devem ser planeadas tendo em conta o contexto, os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas nos instrumentos orientadores do Agrupamento de Escolas.

Estratégias do SPO

Sessões de acompanhamento psicológico individual do aluno, nas áreas em que o mesmo apresente maior vulnerabilidade.

Sessões de intervenção em turma ou em pequeno grupo, num determinado tema/área específica.

Sessões psico-educativas ou de esclarecimento para pais, sobre temas diversos, pertinentes e de acordo com as necessidades ou características notadas nos nossos alunos.

Aplicação e desenvolvimento de projetos que visem potenciar ou reforçar as capacidades dos nossos alunos.

Responsável pelo gabinete – Psicólogo.

8.2. GAAF - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família

O GAAF apresenta-se como um espaço de mediação, apoio e aconselhamento dirigido a alunos, famílias e restante comunidade, no sentido de diminuir e alterar o impacto dos problemas pessoais e sociais no processo de aprendizagem e na integração escolar e social do aluno.

O GAAF é constituído por uma técnica superior de Serviço Social que a este nível intervém no âmbito da sua especialidade e numa lógica de trabalho de equipa, procurando mobilizar todos os agentes educativos (professores, famílias, alunos, técnicos, representantes das instituições locais e outros) para o processo educativo dos alunos que acompanha, desenvolvendo as suas funções em duas vertentes de atuação:

- I) intervenção individual junto dos alunos/famílias referenciados para o GAAF, a metodologia de ação baseia-se nos princípios da intervenção ecológica e sistémica, envolvendo todos os intervenientes (internos e externos à escola) no processo educativo dos alunos, de modo a contribuir para a melhoria das condições psicossociais que contribuem para a consolidação do sucesso escolar.
- II) intervenção comunitária, a sua lógica de atuação assenta no desenvolvimento de projetos, dinamização de ações de intervenção de cariz comunitário, orientadas para a prevenção de situações de risco social, de absentismo e abandono escolar, procurando reforçar os fatores sociais de proteção e de resiliência, assim como potenciar a relação/interação entre a família, a escola e a comunidade, capacitando as famílias como agentes ativos no processo de desenvolvimento socioeducativo dos alunos.

Neste sentido, a intervenção da assistente social é dinâmica e transversal, envolvendo e corresponsabilizando todos os intervenientes da comunidade escolar para o sucesso do aluno.

Como aceder ao GAAF?

O pedido de encaminhamento para o GAAF deve ser feito através do educador, professor titular de turma, conselho de turma / diretor de turma. Poderá ser feito igualmente pelos pais e encarregados de educação, assistentes operacionais e pelo próprio aluno. Os pedidos devem fazer-se através do preenchimento de uma Ficha de Referência enviada para o email da Assistente Social.

Competências do GAAF

Acompanhar direta e individualmente alunos e famílias que voluntariamente se dirigem ao GAAF, sempre em articulação com os outros profissionais da Escola, quando necessário;

Acompanhar direta e individualmente alunos e famílias sinalizadas pelos docentes, em articulação com outros profissionais da Escola, quando necessário;

Prestar apoio socioeducativo a alunos e famílias;

Estabelecer estratégias adequadas às características individuais de cada aluno e família, mas contando sempre com a colaboração dos profissionais envolvidos;

Mediar a relação aluno – escola – família, desenvolvendo uma aproximação, comunicação e colaboração entre todos;

Desenvolver atividades que incentivem a participação e o envolvimento dos encarregados de educação e família no processo de formação dos seus filhos.

Metodologias do GAAF

Abordagem e acompanhamento à criança/jovem/família, em contexto formal e informal, estabelecendo uma relação de confiança e empatia com a mesma;

Articulação direta e permanente com professores e elementos da comunidade educativa;

Trabalho em parceria com entidades e organismos externos de apoio;

Mediação socioeducativa.

Estratégias do GAAF

Visitas domiciliárias;

Trabalho em parceria com entidades;

Encaminhamento técnico-profissional;

Atendimento ao aluno e ao encarregado de educação/ família;

Apoio psicopedagógico;

Acompanhamento individual e/ou em grupo dos alunos;

Mediação de conflitos;

Organização de formações de sensibilização e prevenção para pais, alunos, docentes e comunidade local acerca de determinadas temáticas;

Trabalho articulado com docentes/ou serviços internos;

Reuniões com Associações de Pais; Parceiros Comunitários; Equipa Multidisciplinar.

Responsável pelo Gabinete – Assistente Social.

PARTE IV

9. Quadro Resumo dos documentos e/ou procedimentos no Inovar de apoio à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Documento/ Programa	Descrição	Procedimentos associados
<p>Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (Inovar preenchimento on-line e em papel quando é reavaliação)</p>	<p>Identificação que descreve e fundamenta as razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (n.º 2 do Art.º 20.º). Deve ser apresentada ao diretor do agrupamento, devidamente fundamentada, por iniciativa dos docentes, técnicos de outros serviços que intervêm com o aluno pelo Inovar (quando é a primeira sinalização) e em suporte de papel quando é uma reavaliação das medidas, pais ou outros elementos externos sempre em suporte de papel. Após o preenchimento no Inovar, dar conhecimento da identificação, através de email, à coordenadora da EMAEI, com conhecimento do diretor de que procedeu à identificação, e incluir a documentação com evidências (ver p. 6) da avaliação e monitorização da intervenção já efetuada bem como das necessidades detetadas.</p> <p>Após análise da EMAEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caso se conclua que apenas devem ser mobilizadas medidas universais, a equipa devolve o processo ao diretor com esta indicação que o reenvia ao educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma para comunicação da decisão aos pais e para que sejam ativadas as respostas na escola e na turma; - Nas situações em que a equipa conclui por necessidades específicas de intervenção consubstanciadas em medidas seletivas ou adicionais, decide pela elaboração do relatório técnico pedagógico e, apenas quando o aluno precisa de adaptações curriculares significativas, do programa educativo individual. 	<p>Identificação/sinalização; Tomada de decisão da EMAEI</p>
<p>Implementação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão – Medidas Universais (Inovar preenchimento on-line)</p>	<p>Documento que envolve a fundamentação, registo, estruturação, monitorização das medidas universais, constituindo-se como evidências, já que permite fazer o mapeamento da intervenção realizada com os alunos.</p> <p>Inclui uma breve caracterização do aluno, a identificação e a descrição das medidas a implementar, a avaliação global da sua eficácia por período e, no final do ano letivo, a informação sobre a necessidade da sua manutenção ou não.</p> <p>Possibilita a definição, o registo e a explicitação de adaptações ao processo de avaliação (art.º 28º) no caso dos alunos que não se encontrem abrangidos por medidas seletivas e/ou adicionais.</p> <p>A recolha de informação assume uma função autorreguladora, dado que as evidências recolhidas permitem fundamentar a adoção e o reajustamento de medidas e estratégias pedagógicas, bem como de outras medidas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Assegura, ainda, a participação e o envolvimento dos</p>	<p>Identificação; Tomada de decisão pelos docentes e conselhos de turma; Monitorização e avaliação.</p>

	<p>pais/encarregados de educação nas tomadas de decisão e permite o acompanhamento e o acesso a informação compreensível relativa à educação do seu filho ou educando.</p>	
<p>Relatório Técnico Pedagógico e Atualizações (RTP) Art.º 21.º e 22.º (Inovar preenchimento on-line)</p>	<p>Documento que, sustentado em evidências, fundamenta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.</p> <p>Inclui, obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente, fatores da escola, do contexto e individuais do aluno; ▪ Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar; ▪ Operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados; ▪ Identificação do(s) responsável(eis) pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e do respetivo coordenador; ▪ Procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida de suporte à aprendizagem e à inclusão; ▪ Momentos intercalares de avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (quando propostas); ▪ Procedimentos de articulação com os recursos específicos de apoio à inclusão definidos no artigo 11.º; ▪ Concordância expressa dos pais. <p>Serve para acrescentar decisões/alterações feitas posteriores à elaboração do RTP, como por exemplo, operacionalização das adaptações curriculares não significativas, etc.</p>	<p>Fundamentação e operacionalização das decisões</p>
<p>Programa Educativo Individual (PEI) Art.º 24.º (Inovar preenchimento on-line)</p>	<p>Documento fundamental no que se refere à operacionalização das adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expectativas dos pais.</p>	<p>Operacionalização das medidas</p>
<p>Plano Individual de Transição (PIT) Art.º 25.º (Inovar preenchimento on-line)</p>	<p>Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com adaptações curriculares significativas, complementando o PEI.</p>	<p>Intervenção</p>

<p>Avaliação da implementação das Medidas Ponto 3 do art.º 7.º; ponto 3 do art.º 9.º; ponto 6 do art.º 10.º, ponto 5 do art.º 21.º (Inovar preenchimento on-line)</p>	<p>Documento que visam supervisionar e avaliar, de modo sistemático, os progressos e necessidades dos alunos. A recolha sistemática de informação assume uma função autorreguladora, dado que as evidências recolhidas permitem fundamentar a adoção e o reajustamento de medidas e estratégias pedagógicas, bem como de outras medidas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Permite perceber o grau de execução dos planos traçados, dando-os a conhecer às equipas educativas, pais/encarregados de educação e EMAEI.</p> <p>Possibilita dar informação ao aluno sobre os seus progressos reforçando o seu envolvimento e resultados, reorientando o curso da sua ação.</p>	<p>Monitorização e Avaliação</p>
<p>Plano de Saúde Individual</p>	<p>Plano concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, para cada criança ou jovem com necessidades de saúde especiais, que integra os resultados da avaliação das condições de saúde na funcionalidade e identifica as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem.</p>	<p>Operacionalização das medidas</p>
<p>Manual Interno da educação Inclusiva AEVST</p>	<p>Manual que explicita e descreve os procedimentos a adotar no agrupamento no contexto do processo de identificação, implementação, monitorização e avaliação da das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.</p> <p>Procura, também, proporcionar uma definição mais detalhada de algumas das medidas dos 3 níveis. Neste contexto, são contextualizadas as medidas, respostas, estratégias e projetos do Agrupamento nestes 3 níveis.</p>	<p>Informação e sensibilização</p>
<p>Folha Excel de Monitorização de Medidas Educação Inclusiva</p>	<p>Permite mapear o perfil das turmas; proporciona uma análise compreensiva dos estilos de aprendizagem; permite identificar necessidades, monitorizar a eficácia das medidas e a progressão dos alunos</p>	<p>Monitorização e Avaliação em articulação com a equipa de Avaliação Interna</p>

Este manual foi elaborado com base no decreto lei 54/2018, de 6 de julho e no manual de apoio à prática disponibilizado pela Direção Geral de Educação (DGE).

Elaborado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Alda Freitas
Carolina Correia
Gonçalo Morim
Manuela Vieira
Mónica Alves
Patrícia Silva

Aprovado em conselho pedagógico de 22/01/2025.